Expediente do dia
Em 14 / 11 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 1416
Em 14 / 11 / 2002
Senador

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 14 de novembro de 2002.

Mensagem n.º 026/2002

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1273/92, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso Projeto de Lei, propõe o desmembramento da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, ficando criado a Secretaria de Meio Ambiente, que tem por finalidade executar suas ações no planejamento, coordenação, execução e o controle das atividades, ambientais no Município de Domingos Martins.

Para que o Município possa fazer frente e avançar diante de tantas ameaças impostas pelo Ser Humano com o Meio Ambiente, levam a Administração Municipal a ajustar-se, estrutural e administrativamente, a essas novas concepções, através de Secretarias especificas, onde todos possam ter direito ao Meio Ambiente saudável e ecologicamente equilibrado com boa qualidade de vida na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do Meio Ambiente.

Assim, o incluso Projeto de Lei cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde as alterações não implicam em aumentos de despesas para o erário público municipal, à exceção do novo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Na expectativa de sua aprovação, apresentamos a V.Ex.º e demais membros dessa egrégia Câmara Municipal, nossos votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal